Ata da Reunião Extraordinária do dia 25 de fevereiro de 2021
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 06/2021, datado do dia vinte e quatro do mês de fevereiro. O presidente Luis Ricardo cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou à vereadora e secretária Maira que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes; e ausência justificada da vereadora Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo de Oliveira Dias solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Enivaldo. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezesseis horas e doze minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo informou ao plenário que a ata anterior seria aprovada na próxima reunião ordinária. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes; e ausência justificada da vereadora Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, a **MENSAGEM DE VETO PARCIAL Nº 01**, de 17 de fevereiro de 2021, à Proposição de Lei nº 750 de 12 de fevereiro de 2021, originária do Projeto de Lei nº 01/2021, de autoria do vereador Julio. Prosseguindo, solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 18/2021, que ofertasse seu parecer. A leitura do relatório foi feita pelo vereador Mucio, opinando pela rejeição do veto parcial, apoiado pelo vereador Igor. Em contrapartida, o membro da Comissão Especial, vereador Rubens, discordou do relator, apresentando seu parecer que opinava pela manutenção do veto. Portanto, a maioria dos membros da Comissão Especial opinaram pela rejeição do veto. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Antes de iniciar o processo de votação, o presidente Luis Ricardo informou ao plenário que a votação seria secreta, nos termos do parágrafo quarto do artigo oitenta, da Lei Orgânica Municipal e, ainda, nos termos dos artigos: duzentos e nove – inciso terceiro; duzentos e treze -- parágrafo único; duzentos e vinte e nove; e duzentos e trinta, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Logo após, havendo quórum e estando prontas as cédulas de votação, designou os vereadores Mucio e Rodrigo para servirem como fiscais e escrutinadores no processo de verificação e distribuição das cédulas, recepção e apuração dos votos. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo solicitou à secretária Maira e escrutinadores que procedessem à verificação e regularidade das cédulas, rubricando-as no verso. Logo após, solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores, presentes em plenário, e entregassem a eles as cédulas de votação. Foi feita a chamada nominal individual e entregue a cada um dos vereadores, a cédula de votação, solicitando que a mesma fosse depositada na urna. Depois da votação, o presidente Luis Ricardo solicitou que a secretária Maira e os escrutinadores abrissem a urna, conferissem as cédulas, fizessem a contagem dos votos e lhe passassem o resultado final para proclamação do resultado final. Após a conferência das cédulas e contagem dos votos, a secretária Maira e os escrutinadores passaram o resultado final ao presidente Luis Ricardo para proclamação do resultado final da votação secreta.

Prosseguindo, o presidente informou ao plenário, que o resultado da votação foi o seguinte: sete votos pela rejeição do veto e três votos pela manutenção do veto; com a ausência justificada da vereadora Laura. A seguir, o presidente informou aos senhores vereadores que enviaria a **MENSAGEM DE VETO PARCIAL Nº 01**, com o veto rejeitado, para conhecimento do Poder Executivo. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Luis Ricardo solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal final e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes; e ausência justificada da vereadora Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Luis Ricardo declarou a reunião encerrada às dezesseis horas e trinta e um minutos. A vereadora e secretária, Maira Bethânia Braz de Queiroz, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador/Presidente

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária

Múcio Moreira
Vereador/Vice-presidente

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador